



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0080/2022
julho de 2022

Em, 13 de

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO INCISO V, DO ART. 1º DA LEI 2.065 DE 24 DE JULHO DE 2008, E ACRESCENTA O ITEM NO INCISO V, QUE VERSA SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 1.710, DE 27 DE MAIO DE 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do art. 1º, da Lei 2,065 de 24 de Julho de 2008 que passa o constar com a seguinte redação:

"Art.1º - ...

I - ...

.

.

V- Idade máxima de 08 (oito) anos do veículo a Diesel para o ingresso no referido serviço e 15 (quinze) anos de fabricação para sua permanência.

Item 1- Quanto aos veículos movidos a gasolina e outros combustíveis, ficam permitidos ate 10 (dez) anos".

Art.2º - Ficam mantidas as demais disposições do Anexo I, da Lei 1.710 de 27 de maio de 2003.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem como finalidade trazer economia ao permissionário, isso se faz necessário devido à crise mundial, tanto no setor de manutenção, quanto no setor de troca para um novo veículo.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Nos últimos 3 anos o Mundo foi assolado pela pandemia do COVID -19 o Brasil sofreu uma visível desaceleração econômica em razão das medidas restritivas da época, as escolas e instituições de ensino optaram pela modalidade EAD, forçando assim os veículos de transporte escolar a pararem seu funcionamento. No final do ano de 2021 começou uma guerra entre a Rússia e a Ucrânia agravando ainda mais a economia Mundial, tornando a situação de todos os brasileiros ainda mais difícil.

Sabemos que nos últimos 5 (cinco) anos, a inflação oficial do Brasil cresceu de forma cada vez mais intensa. Em 2018, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrado no País foi de 3,75% - taxa que saltou para 10,06% em 2021 - e até março do recorrente ano chegou a 11.30%.

Vale ressaltar que alguns municípios brasileiros aderiram ao aumento da vida útil dos veículos.

Essa propositura não irá sucatear a frota de transportes escolares, já que os permissionários têm a obrigação de vistoriar os veículos 2 vezes por ano junto a Secretaria de Transporte do Município.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2022.

ISAIAS PINHEIRO LIMA
Vereador(a) - Autor(a)

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)